



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Reunião N.º 68 - XVII Leg. 1ª Ses.

AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2026/março/20 - (sexta-feira)

ORDEM DO DIA

10:00 Horas

1 - [Projeto de Lei n.º 216/XVII/1.ª \(PSD, CDS-PP\)](#)

Elevação da Povoação da Silveira à Categoria de Vila

[Projeto de Lei n.º 439/XVII/1.ª \(PS\)](#)

Elevação da Silveira à categoria de vila

[Projeto de Lei n.º 247/XVII/1.ª \(PS\)](#)

Elevação da Povoação de Barcouço à categoria de Vila

[Projeto de Lei n.º 354/XVII/1.ª \(PS\)](#)

Elevação de Vila de Punhe à categoria de vila

Sem tempos

2- [Projeto de Resolução n.º 722/XVII/1.ª \(CAE\)](#)

Pronúncia da Assembleia da República sobre o aditamento à proposta de alteração ao Ato relativo à eleição dos deputados ao Parlamento Europeu, a fim de permitir o voto por procuração durante a gravidez e após o parto

Sem tempos

3 - [Projeto de Lei n.º 283/XVII/1.ª \(PCP\)](#)

Medidas de apoio aos estudantes no ensino superior no âmbito da Ação Social Escolar

[Projeto de Lei n.º 158/XVII/1.ª \(PAN\)](#)

Garante o acesso dos trabalhadores-estudantes ao abono de família, a bolsas de ensino superior e a pensões de sobrevivência, alterando o Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho

[Projeto de Lei n.º 477/XVII/1.ª \(JPP\)](#)

Cria um regime de apoio à mobilidade aérea dos estudantes do ensino superior provenientes das Regiões Autónomas

[Projeto de Lei n.º 478/XVII/1.ª \(JPP\)](#)

Regime Jurídico de apoio aos estudantes bolseiros no ensino superior

[Projeto de Lei n.º 484/XVII/1.ª \(PAN\)](#)

Clarifica o conceito de agregado familiar para efeitos de atribuição de apoios da ação social escolar no ensino superior



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Reunião N.º 68 - XVII Leg. 1ª Ses.

[Projeto de Lei n.º 490/XVII/1.ª \(L\)](#)

Reforça a ação social escolar para estudantes deslocados do ensino superior

[Projeto de Lei n.º 494/XVII/1.ª \(BE\)](#)

Reforço da Ação Social Escolar do Ensino Superior (altera a Lei n.º 8/2025, de 5 de fevereiro)

[Projeto de Resolução n.º 668/XVII/1.ª \(CH\)](#)

Recomenda ao Governo o reforço da ação social no ensino superior e medidas de combate ao abandono estudantil

[Projeto de Resolução n.º 670/XVII/1.ª \(IL\)](#)

Recomenda ao Governo o reforço da equidade, da autonomia financeira e da proteção social dos estudantes do Ensino Superior no âmbito da Reforma do Novo Sistema de Ação Social no Ensino Superior

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
CH*	5 m
PS	5 m
IL*	3 m
L*	3 m
PCP* **	3 m
CDS-PP	3 m
BE*	1 m
PAN*	1 m
JPP*	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Reunião N.º 68 - XVII Leg. 1ª Ses.

4 - Projeto de Lei n.º 397/XVII/1.ª (L)

Alarga o âmbito das medidas de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais para incluir fenómenos naturais extremos, alterando o Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto

Projeto de Lei n.º 482/XVII/1.ª (PAN)

Inclui a proteção e o socorro de animais nas medidas de resposta a incêndios rurais, procedendo à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto

Projeto de Lei n.º 483/XVII/1.ª (PAN)

Inclui os fenómenos naturais extremos no âmbito das medidas de apoio e mitigação previstas no Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto

Projeto de Lei n.º 487/XVII/1.ª (PCP)

Medidas de apoio aos rendimentos pelos impactos das tempestades

Projeto de Lei n.º 488/XVII/1.ª (PCP)

Aprova medidas de apoio à recuperação do potencial produtivo face aos impactos de tempestades e fenómenos meteorológicos extremos ocorridos no território nacional

Projeto de Lei n.º 496/XVII/1.ª (PS)

Estabelece medidas de apoio e indemnizações às vítimas de incêndios

Projeto de Resolução n.º 626/XVII/1.ª (CH)

Recomenda ao Governo a criação urgente do Fundo para Catástrofes Naturais

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
CH*	5 m
PS*	5 m
IL	3 m
L* **	3 m
PCP*	3 m
CDS-PP	3 m
BE	1 m
PAN*	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Reunião N.º 68 - XVII Leg. 1ª Ses.

5 - Projeto de Resolução n.º 543/XVII/1.ª (CDS-PP)

Recomenda ao Governo medidas urgentes e estruturais com o objetivo de melhorar as condições de vida das pessoas com Esclerose Lateral Amiotrófica

Projeto de Resolução n.º 669/XVII/1.ª (CH)

Recomenda ao Governo o reforço da resposta pública às pessoas com Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA)

Projeto de Resolução n.º 671/XVII/1.ª (PAN)

Recomenda ao Governo a adoção de medidas para melhorar o acesso a cuidados de saúde, produtos de apoio e respostas sociais para pessoas com Esclerose Lateral Amiotrófica

Projeto de Resolução n.º 676/XVII/1.ª (PCP)

Recomenda ao Governo a adoção de medidas para melhorar a abordagem em saúde à Esclerose Lateral Amiotrófica

Projeto de Resolução n.º 682/XVII/1.ª (L)

Recomenda medidas que melhoram as condições de vida para as pessoas com esclerose lateral amiotrófica (ELA)

Projeto de Resolução n.º 684/XVII/1.ª (BE)

Recomenda ao Governo a implementação de medidas estruturais para melhorar o diagnóstico, tratamento, acompanhamento e apoio às pessoas com Esclerose Lateral Amiotrófica e aos seus cuidadores

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
CH*	5 m
PS	5 m
IL	3 m
L*	3 m
PCP*	3 m
CDS-PP* **	3 m
BE*	1 m
PAN*	1 m
JPP	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Reunião N.º 68 - XVII Leg. 1ª Ses.

6 - Projeto de Lei n.º 233/XVII/1.ª (JPP)

Adiciona a Ordem do Mérito dos Bombeiros Portugueses ao elenco das Ordens Honoríficas Portuguesas, alterando a Lei n.º 5/2011, de 2 de março

Projeto de Lei n.º 480/XVII/1.ª (PAN)

Procede à criação da Ordem do Mérito dos Bombeiros Portugueses, alterando a Lei n.º 5/2011, de 2 de março

Projeto de Lei n.º 481/XVII/1.ª (PAN)

Procede à alteração da Lei n.º 5/2011, de 2 de março

Projeto de Lei n.º 495/XVII/1.ª (CH)

Reforça a atribuição de distinções honoríficas destinadas a “galardoar as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou internacionais, por serviços relevantes e extraordinários prestados à Causa dos Bombeiros, por atos de coragem e abnegação no salvamento de pessoas, animais ou bens, e ainda por assiduidade revelada por um serviço efetivo com exemplar comportamento e dedicação”

Tempos	
GOV	6 m
PSD	6 m
CH*	5 m
PS	5 m
IL	3 m
L	3 m
PCP	3 m
CDS-PP	3 m
BE	1 m
PAN*	1 m
JPP* **	1 m
Total	37 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

7 - Votações regimentais às 12 horas